

# Nota Informativa

## PLN 31/2022

**Data do encaminhamento:** 18 de agosto de 2022

**Ementa:** Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Caixa Econômica Federal, do Banco da Amazônia S.A. e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito especial no valor de R\$ 20.026.412,00, para os fins que especifica.

**Prazo para emendas:** ainda não iniciado (aguardando despacho para a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização).

### 1. RESUMO DAS DISPOSIÇÕES

O crédito visa a promover ajustes nos planos de negócios de empresas estatais federais. Consoante disposto na Exposição de Motivos nº 00254, de 2022-ME, a solicitação da Caixa visa a garantir meios para honrar acordo com a Prefeitura de Porto Alegre, para reforma do edifício Cine Imperial e instalação de uma unidade da Caixa Cultural no local. O Banco da Amazônia requer autorização para expandir a rede de atendimento para quatro municípios dos Estados de Rondônia, do Tocantins e do Pará. Para a Emgepron, os recursos destinar-se-iam à aquisição de câmara climática para realização de ensaios especificados em normas nacionais e internacionais de produção e venda de munições.

## 2. ALTERAÇÃO PROMOVIDA NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os quadros a seguir resumem as operações realizadas pelo crédito:

**Tabela 1 – Suplementação e Origem dos Recursos**

(Em R\$)

Discriminação	Suplementação	Origem
<b>- Banco da Amazônia S.A. (BASA)</b>	<b>1.167.890</b>	<b>1.167.890</b>
Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional		1.167.890
Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - na Amazônia Legal	1.167.890	
<b>- Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron)</b>	<b>310.000</b>	
Aquisição de câmara climática de alta e baixa temperatura - no Município do Rio de Janeiro - RJ	310.000	
Recursos próprios		310.000
<b>- Caixa Econômica Federal (Caixa)</b>	<b>18.548.522</b>	
Instalação de Bens Imóveis – no Estado do Rio Grande do Sul	18.548.522	
Recursos próprios		18.548.522
<b>Total</b>	<b>20.026.412</b>	<b>20.026.412</b>

Fonte: Anexos I e II do PLN 31/2022

**Tabela 2 – Resumo dos cancelamentos compensatórios do crédito**

(Em R\$)

Discriminação	Cancelamento
Ministério da Defesa	1.167.890
<b>Total</b>	<b>1.167.890</b>

Fonte: Anexos I e II do PLN 31/2022

## 3. REGRAS BÁSICAS PARA EMENDAMENTO DO CRÉDITO ESPECIAL

Nos termos normativos vigentes, cada parlamentar poderá apresentar até dez emendas ao projeto em questão, no prazo supramencionado.

As emendas oferecidas não podem suplementar dotações já existentes na lei orçamentária nem aumentar o valor original do projeto de crédito. Além disso, as emendas devem:

I - contemplar programação na unidade orçamentária beneficiária do crédito;  
e

II - oferecer como fonte de cancelamento compensatório programação que:

- a) conste do projeto de lei;
- b) não conste somente como cancelamento proposto; e
- c) não integre dotação para pessoal e seus encargos, serviço da dívida, transferências tributárias constitucionais para os entes federados ou à conta de recursos oriundos de operações de crédito internas ou externas e as respectivas contrapartidas.

No caso de anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento, é necessário indicar a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

Brasília, 29 de agosto de 2022.

**OTÁVIO GONDIM PEREIRA DA COSTA**

Consultor Legislativo – Assessoramento em Orçamentos